



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 169/2020, de 29 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio ao servidor municipal Osmar Aparecido de Mello.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1410/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir da presente data, ao servidor **OSMAR APARECIDO DE MELLO**, Servente Geral I, prontuário nº. 13960, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2014 a 27/06/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018